DECRETO Nº 11.792

Designa Comissão Especial para processar e julgar a Licitação destinada a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para processar e julgar a licitação pública destinada à concessão dos serviços públicos de transporte coletivo nos termos da Lei Municipal n° 2.859/2005, composta pelos seguintes membros:

01 - Fernando Antônio de Andrade – Presidente
02 - André Luís Nunes dos Santos
03 - Néria Maria Moutinho Soares
04 - Marilena Parreira Alves
05 - Júlio Pires Monteiro
06 - José Geraldo Cremonezi Júnior
07 - Sandra Helena de Carvalho Lana
08 - Michele Cristina de Almeida Coelho
09 - Marcelo Henrique de Mello- Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga
10 - Ubiracy Martins Soares – Sindicato dos Trab. Transp. Rodoviário de Ponte Nova
11 - Afonso Mauro Pinho Ribeiro – Câmara Municipal de Ponte Nova
12 - Cochise Saltarelli Martins– Associação Comercial e Ind. de Ponte Nova
13 - Fabiana Dutra Gomides – Departamento Municipal de Água Esgoto e Saneamento
14 - Lucas Maciel de Aguiar- Departamento Municipal de Trânsito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de dezembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo